

Id:0047F1D1A1492EB9



PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2025

DECRETO Nº 18, DE 01 DE MAIO DE 2025 - LEI N.273

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$450.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		450.000,00
Anulação		
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
60	04.122.0002.2012.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	70.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
67	04.122.0002.2012.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	120.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
71	04.122.0002.2012.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	170.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
77	04.122.0002.2012.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	10.000,00
	3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
97	04.123.0002.2127.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	50.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
02 04 00	SECRET.MUNIC.DE CULTURA DESPORTO E LAZER	
368	27.812.0008.2091.0000 DESPORTO AMADOR	30.000,00
	3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:



PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2025

DECRETO Nº 18, DE 01 DE MAIO DE 2025 - LEI N.273

Anulação:

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO	
33	04.122.0002.2007.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	-20.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
43	04.122.0013.2125.0000 ASSESSORIA JURÍDICA	-20.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
45	04.122.0002.1002.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	-10.000,00
	4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
46	04.122.0002.1004.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	-30.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
90	04.122.0002.2129.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	-80.000,00
	3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
95	04.123.0002.2127.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	-40.000,00
	3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
104	28.843.0002.2119.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	-100.000,00
	4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
02 02 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
113	15.451.0002.2131.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	-70.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	



PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2025

DECRETO Nº 18, DE 01 DE MAIO DE 2025 - LEI N.273

02 02 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
117	15.451.0002.2131.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	-50.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
02 04 00	SECRET.MUNIC.DE CULTURA DESPORTO E LAZER	
366	27.812.0008.2029.0000 DESPORTO AMADOR	-30.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	

Anulação (-)

-450.000,00

Artigo 30.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DADOS DE ENCERRAMENTO

ROSELIDIA LUSTOSA ELVAS DE SOL
SECRETARIO DE ADM E FINANÇAS

Id:0F8BEDFDA6372DBC



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019

PORTARIA Nº 82/2025 São Gonçalo do Gurgueia, 07 de maio de 2025

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA-PI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento administrativo protocolado no dia 05/05/2025 pela Servidora **Monica Alves Da Silva** requerendo licença sem vencimentos, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01 maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 91 e seu Parágrafo Único da Lei nº 8.112/1990 (aplicando-se por analogia), que dispõe sobre a licença do Servidor para tratar de assuntos particulares;

CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de licença, desde que não prejudique o andamento das atividades no setor o qual o servidor em licença esteja lotado.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Monica Alves Da Silva**, matrícula nº 143-2, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01 maio de 2025.

Art. 2º A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, mediante requerimento prévio da servidora ou no interesse da Administração Pública, conforme inteligência do Parágrafo Único do artigo 91 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de maio de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA
MARQUES:87602539320

Assinado de forma digital por
ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA
MARQUES:87602539320
Dados: 2025.06.05 08:37:20 -03'00'

Roselidia Lustosa de Sousa Marques
Prefeita Municipal de São Gonçalo do Gurgueia-PI